

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 472/2025

Unaí, 15 de julho de 2025.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0047423/2024-79].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 109 (117510619) e Folha de Decisão 162 (118054220) assinada pelo Supervisor em substituição Ronaldo Jose Ferreira Magalhaes - Masp: 1176552-6 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 4,6756 hectares", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 15/07/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118183069** e o código CRC **8CAB3E6E**.